



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n.º 800 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fone: PABX (016) 826-0777 - 826-0932

FAX (016) 826-0753

Fls. \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

**LEI Nº 3003**

De 22 de Julho de 1998

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Especial de R\$20.000,00.

**O DOUTOR JOÃO HENRIQUE ORSI,**  
Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para projeto de Implantação de Instituição de Ensino Superior na cidade de Orlandia.

**ARTIGO 2º** - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 - ADMINISTRAÇÃO  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.75.428.1.082  
R\$20.000,00 - FICHA 233

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
22 de Julho de 1998

  
**JOÃO HENRIQUE ORSI**  
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 051/98  
Projeto de Lei nº 2.856



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-0932

FAX (016) 826-0753

Fls. ....

Livro n.º .....

Visto .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**  
**PCM-PROGRAMA COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS**  
**AGENTE FINANCEIRO: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**

**ARTIGO 20** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

**22 de julho de 1998**

  
**JOÃO HENRIQUE ORSI**  
**Prefeito Municipal**

Autógrafo nº 048/98

Projeto de Lei nº 2.855

Emenda Modificativa nº 001/98